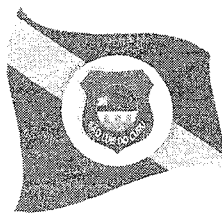


ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1407.01/2021

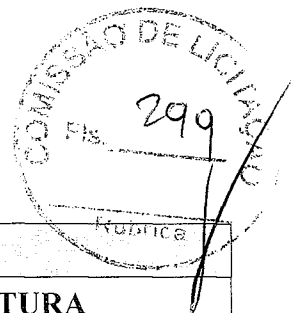
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA – 2022 / 2025, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2021, 9:00h reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, localizada à Rua Rochaël Moreira, S/N, Centro – São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** – Presidente – **Valdirene Ferreira Cunha** e **Luiza Silva Almeida Pacheco** – Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referente a **Tomada de Preços Nº 1407.01/2021**. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame. Estando Presente na sessão as seguinte empresa: 1. **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**. Silvio Cezar Pereira da Silva / CPF Nº 846.068.003-72. Deste modo o Sr Presidente declarou aberta a presente sessão e logo informou aos presentes que após registrada a presença da licitante e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação - Envelope "A" – todos presentes verificaram e rubricaram a documentação, e logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "sim", e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços - envelope "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa. Observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Diante da análise verificou-se o seguinte: **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, apresentou proposta de preços com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conseqüentemente, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente

São Luís do Curu - CE, 03 de Agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DO CURU
Construindo uma nova história!



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Valdirene Ferreira Cunha	<i>Valdirene Ferreira Cunha</i>
	Luiza Silva Almeida Pacheco	<i>Luiza Silva Almeida Pacheco</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37 - Silvio Cezar Pereira da Silva / CPF Nº 846.068.003-72.	<i>Silvio Cezar Pereira da Silva</i>